

39.430 - Expediente contendo o levantamento da situação de escolaridade de 147 alunos do curso de EJA – Ensino Fundamental (anos finais) e Ensino Médio, do extinto Colégio Coliseu Mário Quintana, de Uberaba.

38.822 - Reconhecimento do Ensino Médio, do Colégio Ilúmina, desta Capital.

39.754 - Reconhecimento dos Cursos Técnicos em Eletromecânica e em Metalurgia, do Colégio Técnico Pitangui, de Pitangui.

40.486 - Equivalência de estudos realizados por Victor René Villavencio Matienzo, desta Capital, na Bolívia.

39.603 - Reconhecimento dos Cursos Técnicos em Informática e em Informática para Internet, integrados ao Ensino Médio, do Colégio Batista Mineiro, desta Capital.

32.620 - Reconhecimento do Ensino Médio, do Centro de Atividades do Trabalhador – CAT – Maria José D’Almeida Mello – SESI, de Pedro Leopoldo.

40.457- Autorização de funcionamento dos Cursos Técnicos em Citopatologia e em Gerência de Saúde/Ensino Serviço, da Escola Técnica de Saúde do Centro de Educação Profissional e Tecnológica da Unimontes, de Montes Claros.

Total de processos – 75 (setenta e cinco)

Belo Horizonte, 05 de março de 2.013.

a) José Januzzi de Souza Reis – Presidente da CEM

CÂMARA DE PLANOS E LEGISLAÇÃO
Relatório dos processos aprovados durante o mês de fevereiro 2.013.

Rel. Cons. José Januzzi de Souza Rei
40.579 - Examina consulta de Fernanda Carvalho dos Santos, desta Capital, a respeito de sua vida escolar.
Rel. Cons. Oderli de Aguiar

40.489 - Solicitação de correspondência à graduação superior nos níveis de bacharelado, licenciatura ou tecnologia, de cursos de capacitação em Educação Física frequentados na instituição Promoções Educacionais – CEDEF, consoante a Portaria Ministerial nº 211/1965.
Rel. Cons. Sebastião Antônio dos Reis e Silva
40.445 - Consulta de servidor da Prefeitura Municipal de Belo Horizonte sobre a concessão de gratificação por titulação acadêmica, feita pela servidora Valéria Ribeiro Salgado de Melo.
Total de processos – 03 (três)
Belo Horizonte, 05 de março de 2.013.
a) José Januzzi de Souza Reis – Presidente da CPL

03 401988 - 1

Secretaria de Estado de Cultura

Secretária: Eliane Denise Parreiras Oliveira

Fundação Clóvis Salgado

Presidenta: Solanda Steckelberg Silva

FUNDAÇÃO CLÓVIS SALGADO – EDITAL 014/2013 - SELEÇÃO DE CANDIDATOS PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS PARA O PROJETO “BALLET JOVEM PALÁCIO DAS ARTES”
A Presidente da Fundação Clóvis Salgado – FCS e a Presidente do Instituto Cultural Sérgio Magnani – ICSM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, fazem saber aos interessados que estarão abertas as inscrições para o processo de seleção para o Projeto “Ballet Jovem Palácio das Artes”, de acordo com as regras estabelecidas no edital.
O concurso tem por objetivo, a seleção de candidatos com o objetivo de preenchimento de vagas do projeto “Ballet Jovem Palácio das Artes”, para os anos de 2013 e 2014.
O período de inscrição será 08 a 17-05-2013, de segunda a sexta, no horário de 9h às 18h horas e no dia 18-05, sábado, de 8h às 9h30.
O formulário de inscrição, este edital e os regulamentos, aplicáveis ao projeto, estarão disponíveis na Secretaria de Cursos do CEFAR ou através de solicitação por email no endereço: supcefar@fcs.mg.gov.br.
Belo Horizonte, 02 de abril de 2013. Solanda Steckelberg Silva – Presidente da Fundação Clóvis Salgado.

03 402150 - 1

Universidade do Estado de Minas Gerais

Reitor: Dijon Moraes Júnior

O Reitor da Universidade do Estado de Minas Gerais – UEMG, no uso de suas atribuições legais, justifica, nos termos do Decreto nº 46.063, de 16 de outubro de 2012, a atribuição da gratificação temporária estratégica:

NOME	MASP	NÍVEL	JUSTIFICATIVA	PROJETO / ATIVIDADES
ELLEN APARECIDA DA SILVA AMEJEIRAS		GTE-1	A servidora será responsável pelo acompanhamento das metas do Acordo de Resultados da Pró-Reitoria de Ensino.	AAP

Universidade do Estado de Minas Gerais, aos 03 de abril de 2013.
Prof. Dijon Moraes Júnior - Reitor

03 402242 - 1

ATOS ASSINADOS PELA VICE-REITORA
PROFª SANTUZA ABRAS

ATO N.º 769/2013 ALTERA A TITULAÇÃO à vista de documentos apresentados, no ato de designação para o cargo vago de Professor de Educação Superior, de MICHEL DA SILVA FERNANDES, Masp n.º 1201275-3, da Unidade de Ensino Superior de Frutal, de Nível I para Nível IV a partir de 22/03/2013.
ATO N.º 770/2013 ALTERA A TITULAÇÃO à vista de documentos apresentados, no ato de designação para o cargo vago de Professor de Educação Superior, de ETIENE MARIA BOSCO BREVIGLIERI, Masp n.º 1229372-6, da Unidade de Ensino Superior de Frutal, de Nível IV para Nível VI a partir de 21/03/2013.

03 402239 - 1

ATO N.º 767/2013 DESIGNA nos termos do inciso II, do art. 14 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e do Decreto nº 46.063, de 15 de outubro de 2012, a servidora ELLEN APARECIDA DA SILVA AMEJEIRAS, Masp n.º, para o cargo de provimento em comissão DAI-7 UM1100036, de recrutamento AMPLO da Universidade do Estado de Minas Gerais – UEMG.

03 402232 - 1

EDITAL 005-2013-DIVULGAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO FINAL EM CONCURSO – Campus Frutal

O Reitor da Universidade do Estado de Minas Gerais-UEMG faz saber que a Classificação Final dos Candidatos aprovados no concurso público realizados para o Cargo de Professor de Educação Superior da UEMG, Código FRUT 03, previsto no edital UEMG 0001/2012, realizados para o Campus Frutal, é a seguinte:

Código do Concurso	Área/disciplina	Nº de Ordem	Classificação Final	
			Candidato	Nº inscrição
FRUT 03	QUÍMICA AMBIENTAL	1º	RENATA COLOMBO	041

Os candidatos à mesma vaga, inscritos sob números 176 e 163, foram reprovados por desistência.

Belo Horizonte, 02 de abril de 2013
Dijon Moraes Júnior - Reitor da Universidade do Estado de Minas Gerais

03 402241 - 1

Fundação TV MINAS - Cultural e Educativa

Presidente: Roberto Borges Martins
ATO PRESIDENTE

O Presidente da Fundação TV Minas Cultural e Educativa, Roberto Borges Martins, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo artigo 7º, inciso I, do Decreto nº 45.793 de 02/12/2011, autoriza afastamento para gozo de Férias-Prêmio por 03 (três) mês, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22 de 25/04/2003, à servidora: MASP: 1 018.368-9, Divanete Bazília Soares, Técnico de Cultura, referente ao 4º quinquênio, a partir de 17/04/2013.
Belo Horizonte, 02 de abril de 2013.

Roberto Borges Martins
Presidente

03 401773 - 1

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

Secretário: Narcio Rodrigues da Silveira

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais

Ato do Senhor Presidente
Prof. Mario Neto Borges
O Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais, designa, nos termos do art. 1º, § 2º, do decreto nº 10.962, de 2 de fevereiro de 1968 e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, LUCAS MOACIR DA COSTA, para o cargo de provimento em comissão DAI-15, AP 1100120, de recrutamento amplo, constante do Anexo I do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011. Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais – FAPEMIG.

(a)Prof. Mario Neto Borges-PhD - Presidente da FAPEMIG.

03 402259 - 1

Fundação Helena Antipoff

Presidente: Irene de Melo Pinheiro

EDITAL SEPLAG/FHA Nº. 01/2012, publicado em 26/06/2012

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DAS CARRERAS DE TÉCNICO UNIVERSITÁRIO, ANALISTA UNIVERSITÁRIO E PROFESSOR DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DO QUADRO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO HELENA ANTIPOFF – FHA.

A Presidente da Fundação Helena Antipoff, a Secretária de Estado de Planejamento e Gestão e o Instituto Brasileiro de Formação e Capacitação (IBFC), no uso de suas atribuições, e considerando o Edital supra-mencionado, INFORMA:

1) Em cumprimento à antecipação de tutela deferida pelo Juiz da 5ª Vara Fazenda Pública Estadual e Autarquia na Ação Ordinária nº 0407554-55.2013.8.13.0024, retifica o resultado final do cargo Professor de Educação Superior – Ciências Biológicas (Bioquímica) – 20 horas – Ibitiré, nos seguintes termos:

- A candidata MARISA CRISTINA DA FONSECA CASTELUBER – CPF 053.144.096-66, teve sua nota na prova de títulos alterada de 0 (zero) para 3,325 (três vírgula trezentos e vinte e cinco). Figurava na classificação 4º (quarto) lugar e passa a ocupar a posição 3º (terceiro) lugar. O candidato que estava na posição 3 passa a ocupar a posição 4, ficando as demais posições sem alteração.

03 402312 - 1

Por determinação do Conselho Estadual de Política Ambiental torna público que foi cancelada a Autorização Ambiental de Funcionamento - AAF do empreendimento a seguir: *Ailton Correia Lopes - ME - Fabricação de calçados em geral - Nova Serrana/MG - PA/Nº 24821/2008/001/2010 - Classe 1. (a) Danilo Vieira Júnior. Secretário de Estado Adjunto de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e Presidente da URC/ASF.

03 401955 - 1

Por determinação da Unidade Regional Colegiada Supram Sul de Minas do Conselho Estadual de Política Ambiental - URC/SM torna público que solicitou através do processo a seguir: 1) Licença de Instalação: *Alcoa Alumínio S/A - Barragem de contenção de rejeitos/resíduos - Poços de Caldas/MG - PA/Nº. 00085/1980/094/2013 - Classe 6. (a) Danilo Vieira Júnior. Secretário de Estado Adjunto de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e Presidente da URC/SM.

Por determinação da Unidade Regional Colegiada Rio Paraopeba do Conselho Estadual de Política Ambiental - URC/RP torna público que solicitou através do processo a seguir: 1) Licença de Operação: *RBM Participações e Empreendimentos Ltda - Lavra a céu aberto com tratamento a umido minério de ferro - Belo Vale/MG - PA/Nº. 04722/2007/005/2013 - Classe 5. (a) Danilo Vieira Junior. Secretário de Estado Adjunto de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e Presidente da URC/RP.

Por determinação do Conselho Estadual de Política Ambiental através da Superintendência Regional de Regularização Ambiental Sul de Minas torna público que foram concedidas as Autorizações Ambientais de Funcionamento para os processos a seguir: *Alyson Marcio Teixeira Ramos ME - Lavra a céu aberto com ou sem tratamento, rochas ornamentais e de revestimento - granito - DNP/M: 834.800/2008 - Perdões/MG - PA/Nº. 03727/2009/002/2013 - Classe 1 - Validade: 25/03/2017. *Posto 7 Ltda EPP - Transporte rodoviário de produtos perigosos, conforme Decreto Federal 96.044, de 18-5-1988 - Monte Santo de Minas/MG - PA/Nº. 01850/2004/003/2013 - Classe 1 - Validade: 25/03/2017. *Pastificio Santa Amália S.A. - Fabricação de produtos alimentares, não especificados ou não classificados - Machado/MG - PA/Nº. 00170/1993/010/2013 - Classe 1 - Validade: 25/03/2017. *Terra Fértil Comercial Agrícola Ltda - Comércio e/ou armazenamento de produtos agropecuários, veterinários e afins - Machado/MG - PA/Nº. 04057/2012/002/2013 - Classe 1 - Validade: 25/03/2017. *Cooperativa dos Cafeicultores de Campos Gerais e Campo do Meio Ltda - Comércio e/ou armazenamento de produtos agropecuários, veterinários e afins; centrais e postos de recolhimento de embalagens de agropecuários e seus componentes - Campos Gerais/MG - PA/Nº. 04349/2007/003/2013 - Classe 1 - Validade: 25/03/2017. *Auto Posto Leonel Ltda - Posto revendedor - Itamogi/MG - PA/Nº. 00593/2003/003/2013 - Classe 1 - Validade: 26/03/2017. *Auto Posto Paineiras Ltda EPP - Posto revendedor - Caldas/MG - PA/Nº. 02294/2002/004/2013 - Classe 1 - Validade: 26/03/2017. *Auto Posto Romero Ltda - Posto revendedor - Ibitiura de Minas/MG - PA/Nº. 03291/2001/002/2013 - Classe 1 - Validade: 26/03/2017. *João Virgílio Caetano Caldas - ME - Posto revendedor - Natércia/MG - PA/Nº. 02593/2001/003/2013 - Classe 1 - Validade: 26/03/2017. *Mineração Caldense Ltda - Mina Córrego do Mel - Lavra a céu aberto sem tratamento ou com tratamento a seco mineralis não metálicos, exceto em áreas cársticas ou rochas ornamentais e de revestimento; extração de rocha para produção de britas com ou sem tratamento - DNP/M: 831.392/1991 - Andradas/MG - PA/Nº. 01104/2013/001/2013 - Classe 1 - Validade: 26/03/2017. *Jair Sebastião de Moraes - Avicultura de corte e reprodução; bovino-cultura de leite, bubalinocultura de leite e caprinocultura de leite; cultivos agroflorestais com espécies florestais exóticas - Monte Santo de Minas/MG - PA/Nº. 08652/2008/001/2013 - Classe 2 - Validade: 26/03/2017. *Marta Helena dos Santos Nasser Magalhães - ME - Moldingagem de termofixo ou endurente - Monte Santo de Minas/MG - PA/Nº. 27846/2012/001/2013 - Classe 1 - Validade: 26/03/2017. *Amicus Invasões Indústria e Comércio de Produtos Eletrônicos Ltda. ME - Fabricação de componentes eletro-eletrônicos - Santa Rita do Sapucaí/MG - PA/Nº. 09920/2005/002/2012 - Classe 1 - Validade: 27/03/2017. *Auto Posto Camanduaia Ltda - Posto revendedor - Camanduaia/MG - PA/Nº. 01456/2001/004/2013 - Classe 1 - Validade: 27/03/2017. *Auto Posto BP Ltda - Posto revendedor - Cruzília/MG - PA/Nº. 03215/2001/003/2013 - Classe 1 - Validade: 27/03/2017. *Rejane de Souza Andrade - ME - Tratamento e/ou disposição final de resíduos sólidos urbanos - São Gonçalo do Sapucaí/MG - PA/Nº. 03839/2012/001/2013 - Classe 1 - Validade: 27/03/2017. *Auto Posto Silveira e Mendes Ltda - Posto revendedor - Itaú de Minas/MG - PA/Nº. 04518/2013/001/2013 - Classe 1 - Validade: 02/04/2017. *Uirapurú Indústria e Comércio de Pré-Moldados de Concreto Ltda. - Fabricação de peças, ornatos e estruturas de cimento ou de gesso - Ouro Fino/MG - PA/Nº. 02341/2013/001/2013 - Classe 1 - Validade: 02/04/2017. *Gilberto Pereira Salgado e Cia Ltda. ME - Fabricação de couro acabado, não associada ao curtimento - São Sebastião do Paraíso/MG - PA/Nº. 02265/2013/001/2013 - Classe 1 - Validade: 02/04/2017. *Mineração Massari & Neto Ltda. ME - Extração de areia para utilização imediata na construção civil - DNP/M: 833.514/2007 - Conceição dos Ouros/MG - PA/Nº. 22001/2012/001/2013 - Classe 1 - Validade: 02/04/2017. *Mantasul Indústria e Comércio Ltda - Beneficiamento de fibras têxteis naturais e artificiais - Varginha/MG - PA/Nº. 00493/2004/002/2013 - Classe 1 - Validade: 03/04/2017. *Ribeiro e Donizeti Ltda. ME - Extração de areia para utilização imediata na construção civil - DNP/M: 833.386/2010 - Ouro Fino/MG - PA/Nº. 05152/2013/001/2013 - Classe 1 - Validade: 03/04/2017. *Joel Benedito Carvalho - ME - Centrais e postos de recolhimento de embalagens de agropecuários e seus componentes; comércio e/ou armazenamento de produtos agropecuários, veterinários e afins - São José do Alegre/MG - PA/Nº. 19558/2007/002/2013 - Classe 2 - Validade: 03/04/2017. *Posto Fazendinha Comércio de Combustíveis Ltda. - Posto revendedor - Campanha/MG - PA/Nº. 03805/2001/005/2013 - Classe 1 - Validade: 03/04/2017. *A M Beluci Eletrônicos - ME - Fabricação de componentes eletro-eletrônicos - Santa Rita do Sapucaí/MG - PA/Nº. 12709/2012/001/2013 - Classe 1 - Validade: 03/04/2017. *Emdep Brasil Indústria e Comércio Ltda. - Fabricação de componentes eletro-eletrônicos - Itajubá/MG - PA/Nº. 05212/2005/002/2013 - Classe 1 - Validade: 03/04/2017. *Sancout Tecnologia Eletrônica Ltda. ME - Fabricação de componentes eletro-eletrônicos - Santa Rita do Sapucaí/MG - PA/Nº. 03956/2013/001/2013 - Classe 1 - Validade: 03/04/2017. *Eletroteste Indústria e Comércio Ltda. - Fabricação de componentes eletro-eletrônicos - Santa Rita do Sapucaí/MG - PA/Nº. 17942/2012/001/2013 - Classe 1 - Validade: 03/04/2017. *Nexcode Eletrônica Ltda - Fabricação de componentes eletro-eletrônicos - Santa Rita do Sapucaí/MG - PA/Nº. 20139/2012/001/2013 - Classe 1 - Validade: 03/04/2017. *JBM Instrumentos Ltda - Fabricação de componentes eletro-eletrônicos - Santa Rita do Sapucaí/MG - PA/Nº. 03947/2013/001/2013 - Classe 1 - Validade: 03/04/2017. *Auto Posto Pioneiro Ltda - Posto revendedor - Tocos do Moji/MG - PA/Nº. 03732/2001/002/2013 - Classe 1 - Validade: 03/04/2017. *Itai-oura Alimentos S/A - Cultura de cana-de-açúcar sem queima; cultura de cana-de-açúcar com queima - São José da Barra/MG - PA/Nº. 23084/2005/002/2013 - Classe 1 - Validade: 03/04/2017. (a) Danilo Vieira Júnior. Secretário de Estado Adjunto de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e Presidente da URC/SM.

03 402339 - 1

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO
DELIBERAÇÃO COPAM Nº 346, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2008. (Publicado no “Minas Gerais” do dia 29/02/2008)
Onde se lê:
“Anexo Único
Composição nominal da URC/TMAP do COPAM a que se refere o art. 1º da Deliberação COPAM nº 346, de 2008.
(...)
II – Sociedade Civil:
(...)
f) Representante de entidades civis representativas de categorias de profissionais liberais ligadas à proteção do meio ambiente;
Titular: Ordem dos Advogados do Brasil - OAB - Eduardo de Melo Domingos
(...)”
Leia-se:
“Anexo Único
Composição nominal da URC/TMAP do COPAM a que se refere o art. 1º da Deliberação COPAM nº 346, de 2008.
(...)
II – Sociedade Civil:
(...)
f) Representante de entidades civis representativas de categorias de profissionais liberais ligadas à proteção do meio ambiente;
Titular: Ordem dos Advogados do Brasil - OAB - Eduardo de Melo Domingos
(...)”
Leia-se:
“Anexo Único
Composição nominal da URC/TMAP do COPAM a que se refere o art. 1º da Deliberação COPAM nº 346, de 2008.
(...)
II – Sociedade Civil:
(...)
f) Representante de entidades civis representativas de categorias de profissionais liberais ligadas à proteção do meio ambiente;
Titular: Ordem dos Advogados do Brasil - OAB - Eduardo de Melo Domingos
(...)”
Leia-se:
“Anexo Único
Composição nominal da URC/TMAP do COPAM a que se refere o art. 1º da Deliberação COPAM nº 346, de 2008.
(...)
II – Sociedade Civil:
(...)
f) Representante de entidades civis representativas de categorias de profissionais liberais ligadas à proteção do meio ambiente;
Titular: Ordem dos Advogados do Brasil - OAB - Eduardo de Melo Domingos
(...)”
Leia-se:
“Anexo Único
Composição nominal da URC/TMAP do COPAM a que se refere o art. 1º da Deliberação COPAM nº 346, de 2008.
(...)
II – Sociedade Civil:
(...)
f) Representante de entidades civis representativas de categorias de profissionais liberais ligadas à proteção do meio ambiente;
Titular: Ordem dos Advogados do Brasil - OAB - Eduardo de Melo Domingos
(...)”
Leia-se:
“Anexo Único
Composição nominal da URC/TMAP do COPAM a que se refere o art. 1º da Deliberação COPAM nº 346, de 2008.
(...)
II – Sociedade Civil:
(...)
f) Representante de entidades civis representativas de categorias de profissionais liberais ligadas à proteção do meio ambiente;
Titular: Ordem dos Advogados do Brasil - OAB - Eduardo de Melo Domingos
(...)”
Leia-se:
“Anexo Único
Composição nominal da URC/TMAP do COPAM a que se refere o art. 1º da Deliberação COPAM nº 346, de 2008.
(...)
II – Sociedade Civil:
(...)
f) Representante de entidades civis representativas de categorias de profissionais liberais ligadas à proteção do meio ambiente;
Titular: Ordem dos Advogados do Brasil - OAB - Eduardo de Melo Domingos
(...)”
Leia-se:
“Anexo Único
Composição nominal da URC/TMAP do COPAM a que se refere o art. 1º da Deliberação COPAM nº 346, de 2008.
(...)
II – Sociedade Civil:
(...)
f) Representante de entidades civis representativas de categorias de profissionais liberais ligadas à proteção do meio ambiente;
Titular: Ordem dos Advogados do Brasil - OAB - Eduardo de Melo Domingos
(...)”
Leia-se:
“Anexo Único
Composição nominal da URC/TMAP do COPAM a que se refere o art. 1º da Deliberação COPAM nº 346, de 2008.
(...)
II – Sociedade Civil:
(...)
f) Representante de entidades civis representativas de categorias de profissionais liberais ligadas à proteção do meio ambiente;
Titular: Ordem dos Advogados do Brasil - OAB - Eduardo de Melo Domingos
(...)”
Leia-se:
“Anexo Único
Composição nominal da URC/TMAP do COPAM a que se refere o art. 1º da Deliberação COPAM nº 346, de 2008.
(...)
II – Sociedade Civil:
(...)
f) Representante de entidades civis representativas de categorias de profissionais liberais ligadas à proteção do meio ambiente;
Titular: Ordem dos Advogados do Brasil - OAB - Eduardo de Melo Domingos
(...)”
Leia-se:
“Anexo Único
Composição nominal da URC/TMAP do COPAM a que se refere o art. 1º da Deliberação COPAM nº 346, de 2008.
(...)
II – Sociedade Civil:
(...)
f) Representante de entidades civis representativas de categorias de profissionais liberais ligadas à proteção do meio ambiente;
Titular: Ordem dos Advogados do Brasil - OAB - Eduardo de Melo Domingos
(...)”
Leia-se:
“Anexo Único
Composição nominal da URC/TMAP do COPAM a que se refere o art. 1º da Deliberação COPAM nº 346, de 2008.
(...)
II – Sociedade Civil:
(...)
f) Representante de entidades civis representativas de categorias de profissionais liberais ligadas à proteção do meio ambiente;
Titular: Ordem dos Advogados do Brasil - OAB - Eduardo de Melo Domingos
(...)”
Leia-se:
“Anexo Único
Composição nominal da URC/TMAP do COPAM a que se refere o art. 1º da Deliberação COPAM nº 346, de 2008.
(...)
II – Sociedade Civil:
(...)
f) Representante de entidades civis representativas de categorias de profissionais liberais ligadas à proteção do meio ambiente;
Titular: Ordem dos Advogados do Brasil - OAB - Eduardo de Melo Domingos
(...)”
Leia-se:
“Anexo Único
Composição nominal da URC/TMAP do COPAM a que se refere o art. 1º da Deliberação COPAM nº 346, de 2008.
(...)
II – Sociedade Civil:
(...)
f) Representante de entidades civis representativas de categorias de profissionais liberais ligadas à proteção do meio ambiente;
Titular: Ordem dos Advogados do Brasil - OAB - Eduardo de Melo Domingos
(...)”
Leia-se:
“Anexo Único
Composição nominal da URC/TMAP do COPAM a que se refere o art. 1º da Deliberação COPAM nº 346, de 2008.
(...)
II – Sociedade Civil:
(...)
f) Representante de entidades civis representativas de categorias de profissionais liberais ligadas à proteção do meio ambiente;
Titular: Ordem dos Advogados do Brasil - OAB - Eduardo de Melo Domingos
(...)”
Leia-se:
“Anexo Único
Composição nominal da URC/TMAP do COPAM a que se refere o art. 1º da Deliberação COPAM nº 346, de 2008.
(...)
II – Sociedade Civil:
(...)
f) Representante de entidades civis representativas de categorias de profissionais liberais ligadas à proteção do meio ambiente;
Titular: Ordem dos Advogados do Brasil - OAB - Eduardo de Melo Domingos
(...)”
Leia-se:
“Anexo Único
Composição nominal da URC/TMAP do COPAM a que se refere o art. 1º da Deliberação COPAM nº 346, de 2008.
(...)
II – Sociedade Civil:
(...)
f) Representante de entidades civis representativas de categorias de profissionais liberais ligadas à proteção do meio ambiente;
Titular: Ordem dos Advogados do Brasil - OAB - Eduardo de Melo Domingos
(...)”
Leia-se:
“Anexo Único
Composição nominal da URC/TMAP do COPAM a que se refere o art. 1º da Deliberação COPAM nº 346, de 2008.
(...)
II – Sociedade Civil:
(...)
f) Representante de entidades civis representativas de categorias de profissionais liberais ligadas à proteção do meio ambiente;
Titular: Ordem dos Advogados do Brasil - OAB - Eduardo de Melo Domingos
(...)”
Leia-se:
“Anexo Único
Composição nominal da URC/TMAP do COPAM a que se refere o art. 1º da Deliberação COPAM nº 346, de 2008.
(...)
II – Sociedade Civil:
(...)
f) Representante de entidades civis representativas de categorias de profissionais liberais ligadas à proteção do meio ambiente;
Titular: Ordem dos Advogados do Brasil - OAB - Eduardo de Melo Domingos
(...)”
Leia-se:
“Anexo Único
Composição nominal da URC/TMAP do COPAM a que se refere o art. 1º da Deliberação COPAM nº 346, de 2008.
(...)
II – Sociedade Civil:
(...)
f) Representante de entidades civis representativas de categorias de profissionais liberais ligadas à proteção do meio ambiente;
Titular: Ordem dos Advogados do Brasil - OAB - Eduardo de Melo Domingos
(...)”
Leia-se:
“Anexo Único
Composição nominal da URC/TMAP do COPAM a que se refere o art. 1º da Deliberação COPAM nº 346, de 2008.
(...)
II – Sociedade Civil:
(...)
f) Representante de entidades civis representativas de categorias de profissionais liberais ligadas à proteção do meio ambiente;
Titular: Ordem dos Advogados do Brasil - OAB - Eduardo de Melo Domingos
(...)”
Leia-se:
“Anexo Único
Composição nominal da URC/TMAP do COPAM a que se refere o art. 1º da Deliberação COPAM nº 346, de 2008.
(...)
II – Sociedade Civil:
(...)
f) Representante de entidades civis representativas de categorias de profissionais liberais ligadas à proteção do meio ambiente;
Titular: Ordem dos Advogados do Brasil - OAB - Eduardo de Melo Domingos
(...)”
Leia-se:
“Anexo Único
Composição nominal da URC/TMAP do COPAM a que se refere o art. 1º da Deliberação COPAM nº 346, de 2008.
(...)
II – Sociedade Civil:
(...)
f) Representante de entidades civis representativas de categorias de profissionais liberais ligadas à proteção do meio ambiente;
Titular: Ordem dos Advogados do Brasil - OAB - Eduardo de Melo Domingos
(...)”
Leia-se:
“Anexo Único
Composição nominal da URC/TMAP do COPAM a que se refere o art. 1º da Deliberação COPAM nº 346, de 2008.
(...)
II – Sociedade Civil:
(...)
f) Representante de entidades civis representativas de categorias de profissionais liberais ligadas à proteção do meio ambiente;
Titular: Ordem dos Advogados do Brasil - OAB - Eduardo de Melo Domingos
(...)”
Leia-se:
“Anexo Único
Composição nominal da URC/TMAP do COPAM a que se refere o art. 1º da Deliberação COPAM nº 346, de 2008.
(...)
II – Sociedade Civil:
(...)
f) Representante de entidades civis representativas de categorias de profissionais liberais ligadas à proteção do meio ambiente;
Titular: Ordem dos Advogados do Brasil - OAB - Eduardo de Melo Domingos
(...)”
Leia-se:
“Anexo Único
Composição nominal da URC/TMAP do COPAM a que se refere o art. 1º da Deliberação COPAM nº 346, de 2008.
(...)
II – Sociedade Civil:
(...)
f) Representante de entidades civis representativas de categorias de profissionais liberais ligadas à proteção do meio ambiente;
Titular: Ordem dos Advogados do Brasil - OAB - Eduardo de Melo Domingos
(...)”
Leia-se:
“Anexo Único
Composição nominal da URC/TMAP do COPAM a que se refere o art. 1º da Deliberação COPAM nº 346, de 2008.
(...)
II – Sociedade Civil:
(...)
f) Representante de entidades civis representativas de categorias de profissionais liberais ligadas à proteção do meio ambiente;
Titular: Ordem dos Advogados do Brasil - OAB - Eduardo de Melo Domingos
(...)”
Leia-se:
“Anexo Único
Composição nominal da URC/TMAP do COPAM a que se refere o art. 1º da Deliberação COPAM nº 346, de 2008.
(...)
II – Sociedade Civil:
(...)
f) Representante de entidades civis representativas de categorias de profissionais liberais ligadas à proteção do meio ambiente;
Titular: Ordem dos Advogados do Brasil - OAB - Eduardo de Melo Domingos
(...)”
Leia-se:
“Anexo Único
Composição nominal da URC/TMAP do COPAM a que se refere o art. 1º da Deliberação COPAM nº 346, de 2008.
(...)
II – Sociedade Civil:
(...)
f) Representante de entidades civis representativas de categorias de profissionais liberais ligadas à proteção do meio ambiente;
Titular: Ordem dos Advogados do Brasil - OAB - Eduardo de Melo Domingos
(...)”
Leia-se:
“Anexo Único
Composição nominal da URC/TMAP do COPAM a que se refere o art. 1º da Deliberação COPAM nº 346, de 2008.
(...)
II – Sociedade Civil:
(...)
f) Representante de entidades civis representativas de categorias de profissionais liberais ligadas à proteção do meio ambiente;
Titular: Ordem dos Advogados do Brasil - OAB - Eduardo de Melo Domingos
(...)”
Leia-se:
“Anexo Único
Composição nominal da URC/TMAP do COPAM a que se refere o art. 1º da Deliberação COPAM nº 346, de 2008.
(...)
II – Sociedade Civil:
(...)
f) Representante de entidades civis representativas de categorias de profissionais liberais ligadas à proteção do meio ambiente;
Titular: Ordem dos Advogados do Brasil - OAB - Eduardo de Melo Domingos
(...)”
Leia-se:
“Anexo Único
Composição nominal da URC/TMAP do COPAM a que se refere o art. 1º da Deliberação COPAM nº 346, de 2008.
(...)
II – Sociedade Civil:
(...)
f) Representante de entidades civis representativas de categorias de profissionais liberais ligadas à proteção do meio ambiente;
Titular: Ordem dos Advogados do Brasil - OAB - Eduardo de Melo Domingos
(...)”
Leia-se:
“Anexo Único
Composição nominal da URC/TMAP do COPAM a que se refere o art. 1º da Deliberação COPAM nº 346, de 2008.
(...)
II – Sociedade Civil:
(...)
f) Representante de entidades civis representativas de categorias de profissionais liberais ligadas à proteção do meio ambiente;
Titular: Ordem dos Advogados do Brasil - OAB - Eduardo de Melo Domingos
(...)”
Leia-se:
“Anexo Único
Composição nominal da URC/TMAP do COPAM a que se refere o art. 1º da Deliberação COPAM nº 346, de 2008.
(...)
II – Sociedade Civil:
(...)
f) Representante de entidades civis representativas de categorias de profissionais liberais ligadas à proteção do meio ambiente;
Titular: Ordem dos Advogados do Brasil - OAB - Eduardo de Melo Domingos
(...)”
Leia-se:
“Anexo Único
Composição nominal da URC/TMAP do COPAM a que se refere o art. 1º da Deliberação COPAM nº 346, de 2008.
(...)
II – Sociedade Civil:
(...)
f) Representante de entidades civis representativas de categorias de profissionais liberais ligadas à proteção do meio ambiente;
Titular: Ordem dos Advogados do Brasil - OAB - Eduardo de Melo Domingos
(...)”
Leia-se:
“Anexo Único
Composição nominal da URC/TMAP do COPAM a que se refere o art. 1º da Deliberação COPAM nº 346, de 20